



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

ESTEVE FIXADO NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO, NO SAGOÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ATÉ
ESTA DATA EM 05/06/2020

Serv. Encarregado

Luiz SS de Oliveira

PORTARIA Nº 003/2020

NOMEIA ELIANE MOURA BRESSAN NO
CARGO EFETIVO DE AGENTE
OPERACIONAL.

WALTER EDES STEINHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa
Diretora nº 004/2020,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ELIANE MOURA BRESSAN, nos Termos do Art. 12, inciso II da Lei
Municipal nº 1.997/2006, de 05-09-2006, para exercer o cargo de AGENTE OPERACIONAL, criado
através da Lei Mun. nº 2743/2018, de 12-04-2018, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos Termos do
Art. 20 da Lei Municipal nº 1997/2006, de 05-09-2006, por ter sido aprovado em Concurso Público,
em 1º (primeiro) lugar, conforme Concurso Público 001/2020 de Edital de Homologação Final
006/2020, a contar de 05 de maio de 2020.

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE OPERACIONAL

PADRÃO: 02

CLASSE: "A"

LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CARGA HORÁRIA: 22 (VINTE E DUAS) HORAS SEMANAIS

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 05 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se

WALTER EDES STEINHAUS
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores